



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Direção Regional de Políticas Marítimas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR



**DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**
DIREÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS MARÍTIMAS
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS

2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

ÍNDICE

- 1 - Introdução
 - 2 - Medidas Gerais e Grau de Execução
 - 3 - Identificação dos Responsáveis pela implementação do PPRCIC
 - 4 - Avaliação das medidas preventivas previstas no PPRCIC
 - 5 - Avaliação do estado da implementação das medidas
 - 6 - Notas Finais
-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

1 - INTRODUÇÃO

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro foi criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), tendo por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas e aprovado o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (doravante “RGPC”).

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º mencionado diploma é referida a necessidade de elaboração, no mês de abril, de um relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim, e dando cumprimento à mencionada determinação legal, que incide sobre a necessidade das entidades abrangidas elaborarem relatórios anuais de avaliação para controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), a Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM) elaborou o presente Relatório de Avaliação Anual, no qual se inclui a monitorização e avaliação da implementação das medidas preventivas e corretivas adotadas nesta Direção Regional, relativo ao ano de 2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Direção Regional de Políticas Marítimas

2 - MEDIDAS GERAIS E GRAU DE EXECUÇÃO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), cuja última versão foi aprovada pelo seu Diretor Regional em 23 de dezembro de 2024, inclui as medidas de prevenção julgadas oportunas e adequadas para supressão ou mitigação dos riscos identificados.

O último Relatório de Execução do PPRCI, relativo à execução de 2024, foi elaborado e assinado em 25 de março de 2025.

Assim sendo, no âmbito da presente avaliação, foi solicitado aos responsáveis dos diferentes serviços que integram a Direção Regional de Políticas Marítimas, que procedessem à avaliação do grau de implementação das medidas adotadas sob sua responsabilidade, descrevendo-o e classificando-o de acordo com o seguinte estado de execução, para o ano de 2025:

Denúncias	Comportamentos que indiquem infrações	Implementação de medidas mitigadoras
Não se registaram denúncias no período em apreço relativamente aos trabalhadores dos serviços da DRPM.	Não se registaram comportamentos dos trabalhadores dos serviços da DRPM que pudessem configurar algum crime de corrupção ou infração conexa	I – Implementada EC – Em curso PI – Por iniciar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Direção Regional de Políticas Marítimas

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PPRCIC

- Diretor Regional de Políticas Marítimas
 - Diretor de Serviços de Gestão Costeira e Marítima
 - Diretor de Serviços de Biodiversidade e Política do Mar
-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

4 - AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO PPRCIC

Área Transversal à DRPM:

Atividades Desenvolvidas	Riscos Associados	Medidas adotadas ou a adotar	Grau de Implementação	Implementação das medidas
Proferimento de despachos decisórios	Incompetência para prática do ato	Fluxogramas para alguns tipos de procedimento – intranet Documentos – Expediente e Arquivo Estrutura hierarquizada com pelo menos 2 níveis de análise/parecer/decisão. Registo de decisões no SGC.	I	Aplicação das regras de cibersegurança; SGC com registo das decisões e despachos.
	Assunção de compromissos sem enquadramento legal	Intervenção dos serviços da área financeira sempre que esteja em causa assunção de encargos.		
	Abuso de poder / favorecimento indevido			
Delegação competências	Abuso de autoridade delegada	Publicação em JORAA das delegações e subdelegações de competências.	I	Despachos de delegação de competências publicados em JORAA Divulgação junto dos trabalhadores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

	Exercício indevido de autoridade delegada	Disponibilização na intranet das delegações e subdelegações de competências.		Monitorização regular dos conteúdos introduzidos/divulgados
Acumulação de funções público-privadas	Exercício de atividades não autorizadas	Existência de mecanismo interno para denúncia de condutas suscetíveis de serem corruptas ou inapropriadas. Obrigação de apresentação de pedido de acumulação de funções - artigo 25.º LTFP. Divulgação dessa exigência no Manual de Acolhimento. Disponibilidade do formulário de requerimento na intranet. Código de Conduta	I	Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia Email enviado pelos RH com obrigação de informação dos pedidos de acumulação de funções no início do ano Formulário de acumulação de funções disponível na plataforma E-form Necessidade de adaptação do Manual de acolhimento da SRMP à DRPM SGC com registo das decisões e despachos sobre os pedidos
	Exercício de atividade privada durante o horário de trabalho	Existência de mecanismo interno para denúncia de condutas suscetíveis de serem corruptas ou inapropriadas. Código de Conduta	I	Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia
	Utilização de recursos públicos para exercício de atividade privada	Existência de mecanismo interno para denúncia de condutas suscetíveis de serem corruptas ou inapropriadas.		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

	Código de Conduta		
Não declaração de conflito de interesses	Exigir declaração semestral de confirmação da inexistência de conflitos relativamente aos processos em que foi interveniente. Código de Conduta Declaração de incompatibilidade / impedimento / escusa disponível na intranet.		Verificação anual das declarações de inexistência de conflitos submetidas. Formulário de acumulação de funções disponível na plataforma E-form Revisão anual dos pedidos de acumulação de funções
Comprometimento da isenção e imparcialidade exigidas no exercício de funções públicas	Código de Conduta Rever anualmente todas as aprovações de acumulação de funções privadas, com declaração dos interessados. Declaração de incompatibilidade / impedimento / escusa disponível na intranet.	I	Código de Conduta disponível na internet do departamento SGC com registo das decisões e despachos
Tratamento privilegiado de alguém interessado na decisão decorrente das funções acumuladas	Código de Conduta. Controlar regularmente e aleatoriamente os pedidos autorizados de acumulação de funções e verificar atualidade e abrangência.		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

		Declaração de incompatibilidade / impedimento / escusa disponível na intranet.		
Transição de exercício de funções entre setor privado e público	Comprometimento da isenção e imparcialidade exigidas no exercício de funções públicas em resultado das funções privadas exercidas anteriormente, designadamente beneficiando empresa onde trabalhou ou pessoa com que teve anteriores contactos	Verificação do cumprimento das obrigações declarativas; Código de Conduta. Exigir declaração semestral de confirmação da inexistência de conflitos relativamente aos processos em que foi interveniente	I	Solicitada assinatura de declaração de conflito interesses sempre que o trabalhador é interveniente num procedimento
				Necessidade de promover ações de formação internas
				Formulário de inexistência de conflito de interesses disponível na plataforma E-form
	Incumprimento de regras relativas à transição de funções públicas para privadas	Código de Conduta. Denúncia das situações nos termos da legislação em vigor quando seja detetado em processos dos serviços.		Código de Conduta disponível na internet do departamento Não foram registadas denúncias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Direção Regional de Políticas Marítimas

Relações de Hierarquia	Avaliação de desempenho favorecendo ou prejudicando trabalhador	<p>Processos de contratualização de objetivos e competências devidamente documentado e em tempo.</p> <p>Processo de autoavaliação e de avaliação devidamente documentado.</p> <p>Intervenção no processo de avaliação no âmbito do SIADAPRA do CCA e Comissão Paritária.</p>		<p>Cumprimento das datas definidas pela SRMP para aplicação do SIADAPRA.</p> <p>Frequência generalizada de Formação profissional em serviço público no âmbito do RE-CAP.</p>
	Favorecimento de trabalhadores abstendo-se de instauração de inquérito / processo disciplinar	<p>Existência de mecanismo interno para denúncia de condutas suscetíveis de serem violação dos deveres dos trabalhadores.</p> <p>Informações sustentadas e com menções expressas aos diplomas regulamentares.</p>		<p>Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia</p> <p>Frequência generalizada de Formação profissional em serviço público no âmbito do RE-CAP.</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Direção Regional de Políticas Marítimas

	<p>Estrutura hierarquizada de decisão, com a consequente análise das matérias em diferentes níveis: do técnico responsável pelo procedimento; superior hierárquico e decisor.</p> <p>Registo dos documentos internos no SGC – sistema de gestão de correspondência, com despachos.</p>		<p>SGC com registo das decisões e despachos.</p>
<p>Assédio moral ou discriminação contra colaborador, por razões pessoais, sexuais, religiosas, ideológicas ou outras</p>	<p>Código de conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.</p> <p>Canal de denúncia.</p>	<p>I</p>	<p>Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

	Tomada de medidas lesivas contra colaborador que reporte ato de corrupção, de má conduta ou violação dos deveres profissionais	Criação de mecanismo de reporte de situações de retaliação aos colaboradores.		Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia
	Dissimulação ou não deteção de conduta corrupta de colaborador	Código de Conduta. Criação de mecanismo de reporte de situações.		Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia
Conflito de interesses	Tratamento privilegiado de pessoa ou processo	Existência de mecanismo interno para denúncia de condutas suscetíveis de serem corruptas ou inapropriadas. Estrutura hierarquizada com pelo menos 2 níveis de análise/parecer/decisão.	EC	Necessidade de promover ações de formação internas Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Direção Regional de Políticas Marítimas

		Procedimentos tramitam em plataforma digital – SGC. Código de Conduta. Declaração de incompatibilidade / impedimento / escusa disponível na intranet.	Formulário de inexistência de conflito de interesses disponível na plataforma E-form
	Favorecimento de um fornecedor, no qual o colaborador, seu familiar ou amigo tenha algum interesse na execução do contrato	Declaração de registo de ofertas.	Formulário de declaração de registo de ofertas disponível no E-form
Ofertas	Influência junto do colaborador e decisor para ser concedido tratamento de favor ou ignorarem disposições regulamentares		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

Área de criação de diplomas e pareceres técnicos - DRPM

Atividades Desenvolvidas	Riscos Associados	Medidas adotadas ou a adotar	Grau de Implementação	Implementação das medidas
Elaborar informações e pareceres técnico-jurídicos	Favorecimento de pessoas, internas ou externas ao serviço	Informações sustentadas e com menções expressas aos diplomas regulamentares. Estrutura hierarquizada de decisão, com a conseqüente análise das matérias em diferentes níveis: do técnico responsável pelo procedimento; superior hierárquico e decisor. Registo dos documentos internos no SGC – sistema de gestão de correspondência, com despachos; Código de Conduta. Aplicação regras cibersegurança	I	Divulgação do regime de impedimentos; Declarações prévias de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa Pareceres jurídicos constantes do Sistema de Gestão de Correspondência (SGC); SGC com registo das decisões e despachos
	Aceitação ou solicitação indevida de qualquer forma de pagamento ou outro benefício que possa pôr em causa a liberdade de ação			
	Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada			
Preparar diplomas legais e regulamentares	Favorecimento de entidades ou grupos	Documentos sustentados e com menções expressas aos diplomas legais aplicáveis;	I	Declarações prévias de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

		<p>Estrutura hierarquizada de decisão, com a consequente análise das matérias em diferentes níveis: do técnico responsável pelo procedimento; superior hierárquico e decisor;</p> <p>Auscultação das entidades envolvidas na temática do diploma;</p> <p>Harmonização dos diplomas por entidade externa ao Departamento.</p>		<p>SGC com registo das decisões e despachos</p> <p>Consulta a várias entidades nos procedimentos</p>
--	--	--	--	--

Área financeira - DRPM

Atividades Desenvolvidas	Riscos Associados	Medidas adotadas ou a adotar	Grau de Implementação	Implementação das medidas
Património, incluindo economato	Favorecimento de pessoas, entidades ou grupos	<p>Existência de mecanismo interno para denúncia.</p> <p>Informações sustentadas e com menções expressas aos diplomas regulamentares.</p> <p>Estrutura hierarquizada de decisão, com a consequente análise das matérias em diferentes níveis: do técnico responsável pelo procedimento; superior hierárquico e decisor.</p> <p>Registo dos documentos internos no SGC – sistema de gestão de correspondência, com despachos.</p>	I	<p>Base de dados – GeRFIP;</p> <p>Helpdesk Aprovisionamento e Património</p> <p>Guarda dos bens do aprovisionamento em local fechado à chave</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

		<p>Registo património no sistema GERFIP.</p> <p>Código de Conduta.</p> <p>Check-list de procedimento contratação pública.</p> <p>Declaração de incompatibilidade / impedimento / escusa disponível na intranet.</p>		<p>Formulário de declaração de registo de ofertas disponível no E-form</p>
<p>Realização de despesas</p>	<p>Favorecimento de pessoas, entidades ou grupos, internas ou externas ao serviço</p>	<p>Existência de mecanismo interno para denúncia.</p> <p>Sistema interno de controlo.</p> <p>Informações sustentadas e com menções expressas aos diplomas regulamentares.</p>	<p>I</p>	<p>Registo centralizado de movimentos contabilísticos (GerFip)</p> <p>Lei do Orçamento de Estado; Orientações e Circulares do GRA; DLR e DRR Orçamentais da RAA</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

		<p>Estrutura hierarquizada de decisão, com a consequente análise das matérias em diferentes níveis: do técnico responsável pelo procedimento; superior hierárquico e decisor.</p> <p>Registo dos documentos internos no SGC – sistema de gestão de correspondência, com despachos.</p> <p>Registos no sistema GERFIP.</p> <p>Código de Conduta.</p>		<p>O documento de despesa é assinado pelo autor e visado por um outro</p> <p>Registo em SGC com decisões e despachos</p> <p>Elaboração de relatórios de acompanhamento</p>
	<p>Aceitação ou solicitação indevida de qualquer forma de pagamento ou outro benefício que possa pôr em causa a liberdade de ação</p>	<p>Check-list de procedimento contratação pública.</p>		<p>Check-list de procedimento contratação pública.</p>
	<p>Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada</p>	<p>Declaração de incompatibilidade / impedimento / escusa disponível na intranet.</p>		<p>Formulário de inexistência de conflito de interesses disponível na plataforma E-form</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

Utilização de Fundo Maneio	<p>Favorecimento de pessoas, entidades ou grupos internos ou externos ao serviço</p> <p>Pagamento de despesas não urgentes e não enquadráveis nas rúbricas de classificação económica autorizadas.</p> <p>Incumprimento do prazo fixado para a reposição do Fundo Maneio</p>	<p>Existência de mecanismo interno para denúncia;</p> <p>Existência de Regulamento de Fundo Maneio;</p> <p>Cumprimento das disposições constante dos diplomas que aprovam o orçamento anual e que estabelecem as regras para a sua execução;</p> <p>Código de Conduta.</p>	I	<p>Formulário de inexistência de conflito de interesses disponível na plataforma E-form.</p> <p>Verificação do cumprimento do Regulamento do Fundo de Maneio</p> <p>SGC com registo das decisões e despachos.</p>
-----------------------------------	--	--	---	---

Área de gestão de Recursos Humanos - DRPM

Atividades Desenvolvidas	Riscos Associados	Medidas adotadas ou a adotar	Grau de Implementação	Implementação das medidas
Procedimentos de recrutamento e seleção	<p>Favorecimento de pessoas</p> <p>Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada</p>	<p>Existência de mecanismo interno para denúncia.</p> <p>Informações sustentadas e com menções expressas aos diplomas regulamentares.</p> <p>Estrutura hierarquizada de decisão, com a consequente análise das matérias em diferentes níveis: do técnico responsável pelo procedimento; superior hierárquico e decisor.</p>	I	<p>Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia</p> <p>Colegialidade na tomada de decisões do júri</p> <p>Registo dos documentos internos no SGC com decisões e despachos</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

		<p>Registo dos documentos internos no SGC – sistema de gestão de correspondência, com despachos.</p> <p>Publicitação das deliberações do Júri na BEP-Açores.</p> <p>Código de Conduta.</p> <p>Check-list de procedimento concursal.</p> <p>Declaração de incompatibilidade / impedimento / escusa disponível na intranet.</p> <p>Rotatividade dos elementos dos júris dos procedimentos concursais</p>		<p>Foram publicadas todas as deliberações do Júri na BEP-Açores.</p> <p>Código de Conduta na internet do departamento;</p> <p>Cumprimento dos passos previstos no Check-list de procedimento concursal.</p> <p>Assinatura de declarações prévias de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa</p> <p>Rotatividade na nomeação de júris</p>
Controlo da assiduidade e pontualidade	<p>Favorecimento de pessoas</p> <p>Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada</p>	<p>Existência de mecanismo interno para denúncia.</p> <p>Regulamento interno de horário de trabalho.</p> <p>Fluxogramas - intranet Documentos – Expediente e Arquivo</p>	I	<p>Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia</p> <p>Cumprimento do Regulamento interno do Horário de trabalho</p> <p>Verificação de processos.</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

		<p>Informações para alteração do regime regra sustentadas e com menções expressas aos diplomas regulamentares e com estrutura hierarquizada de decisão, com a consequente análise das matérias em diferentes níveis: do técnico responsável pelo procedimento; superior hierárquico / decisor.</p> <p>Registo dos documentos internos no SGC – sistema de gestão de correspondência, para grupo “Pessoal_SRMP”, com despachos.</p> <p>Sistema eletrónico de registo da assiduidade e de justificação de ausências;</p>		<p>Registo dos documentos internos no SGC com decisões e despachos</p> <p>Relógio de ponto eletrónico verificado pela Secção de RH e validado pelo superior hierárquico</p>
Acidentes de trabalho	<p>Favorecimento de pessoas</p> <p>Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada</p>	<p>Existência de mecanismo interno para denúncia.</p> <p>Informações com menções expressas aos diplomas regulamentares.</p>	I	<p>Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

		<p>Estrutura hierarquizada de decisão, com a conseqüente análise das matérias em diferentes níveis: do técnico responsável pelo procedimento; superior hierárquico / decisor.</p> <p>Registo dos documentos internos no SGC – sistema de gestão de correspondência, para grupo “Pessoal_SRMP”, com despachos.</p> <p>Código de Conduta.</p> <p>Declaração de incompatibilidade / impedimento / escusa disponível na intranet.</p>		<p>Registo dos documentos internos no SGC com decisões e despachos</p> <p>Código de Conduta na internet do departamento;</p> <p>Formulário de inexistência de conflito de interesses disponível na plataforma E-form.</p>
--	--	---	--	---

Área de expediente e arquivo - DRPM

Atividades Desenvolvidas	Riscos Associados	Medidas adotadas ou a adotar	Grau de Implementação	Implementação das medidas
Atendimento	<p>Favorecimento de pessoas</p> <p>Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada</p>	<p>Existência de mecanismo interno para denúncia.</p> <p>Código de Conduta.</p> <p>Rotação de funções</p>	I	<p>Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia</p> <p>Frequência de formação profissional em serviço público no âmbito do RECAP.</p> <p>Rotatividade de funções pelos trabalhadores do Secretariado</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

<p>Gestão documental - Arquivo</p>	<p>Favorecimento de pessoas</p> <p>Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada</p>	<p>Existência de mecanismo interno para denúncia.</p> <p>Código de Conduta.</p> <p>Rotação de funções.</p> <p>Registo dos documentos internos no SGC – sistema de gestão de correspondência, para grupo “Arquivo_DRPM”.</p> <p>Registo de solicitações em sistema interno – helpdesk arquivo.</p> <p>Documentos de suporte – Manual de Arquivo na intranet – Documentos – Expediente e Arquivo.</p> <p>Check-list de contratação pública e check-list de procedimento concursal.</p> <p>Intervenção da Comissão Coordenadora par os arquivos da Região Autónoma dos Açores.</p>	<p>I</p>	<p>Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia</p> <p>Frequência de formação profissional em serviço público no âmbito do RECAP.</p> <p>Rotatividade de funções pelos trabalhadores do Secretariado</p> <p>Registo dos documentos internos no SGC com decisões e despachos</p> <p>Utilização dos documentos de suporte – Manual de Arquivo</p> <p>Utilização dos documentos de suporte existentes</p> <p>Quando necessário, através da técnica de arquivo da SRMP</p>
---	--	---	----------	--



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

Área de divulgação de informação a nível interno e externo

Atividades Desenvolvidas	Riscos Associados	Medidas adotadas ou a adotar	Grau de Implementação	Implementação das medidas
Recolha, análise e difusão de legislação, informação jurídica e jurisprudência – nível interno	Favorecimento de pessoas	Documentos de conhecimento público que são divulgados internamente para melhor conhecimento dos serviços.	I	Definição de circuitos de informação interna.
Assegurar difusão da informação e a disponibilização de serviços de interesse para os cidadãos e outras entidades pela Internet	Limitar o acesso à informação a pessoas ou grupos; Favorecimento de pessoas singulares ou coletivas.	Gestão do Portal do Governo centralizada, com definição da respetiva estrutura; Registo de informação recebida dos serviços do Departamento, com exceção da atualização da legislação aplicável ao setor das pescas; Estrutura hierarquizada de decisão, relativamente à informação a divulgar.	I	Definição de circuitos de informação interna.
Colaborar na introdução e atualização de conteúdos no Portal do Governo Regional	Limitar o acesso à informação a pessoas ou grupos	Gestão do Portal do Governo centralizada, com definição da respetiva estrutura;	I	Definição de circuitos de informação interna.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

		<p>Registo pessoal, através do <i>log in</i>, das alterações e publicações efetuadas no portal</p> <p>Registo de informação recebida dos serviços do Departamento, com exceção da atualização da legislação aplicável ao setor das pescas;</p> <p>Estrutura hierarquizada de decisão, relativamente à informação a divulgar.</p>		
--	--	--	--	--

Área contratação Pública - DRPM

Atividades Desenvolvidas	Riscos Associados	Medidas adotadas ou a adotar	Grau de Implementação	Implementação das medidas
Preparar e organizar os procedimentos de Contratação Pública	Favorecimento na escolha de entidades a contratar	Existência de mecanismo interno para denúncia.	I	Não foram registadas queixas através dos mecanismos denúncia
		Check-list para os procedimentos de contratação pública de empreitadas e prestação de bens/aquisição de serviços;	I	Cumprimento da Check-list para os procedimentos de contratação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

Utilização da plataforma eletrónica acinGov	I	Sim
Modelos superiormente aprovados, ajustáveis ao caso em concreto, de peças de procedimento para os procedimentos de contratação pública de empreitadas e prestação de bens/aquisição de serviços;	I	Sim
Orientação relativa aos procedimentos de contratação de prestação de serviços;	I	
Informações sustentadas, incluindo a avaliação da necessidade de contratar, e com menções expressas aos diplomas regulamentares, designadamente Código dos Contratos Públicos e Regime Jurídico da Contratação pública na RAA;	I	Declarações prévias de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, pelos membros de júris no âmbito da contratação pública e gestores do contrato.
Justificação na informação sobre a necessidade de contratar do tipo de procedimento a adotar e número de entidades a convidar.	I	sim



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

	<p>Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais mais abertos e caso seja adotado o procedimento de ajuste direto, apresentar justificação acrescida.</p>	I	sim
	<p>Intervenção dos serviços de contabilidade no processo de contratação: na realização do cabimento e emissão do compromisso;</p>	I	sim
	<p>Intervenção dos serviços competentes do Governo Regional área (Adm.Pública) nos casos de avença/tarefa e no cumprimento das disposições orçamentais.</p>	I	sim
<p>Incumprimento dos procedimentos</p>	<p>Estrutura hierarquizada de decisão, com a conseqüente análise das matérias em diferentes níveis: do técnico responsável pelo procedimento; superior hierárquico (por vezes dois) e decisor;</p>	I	sim



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

Afastamento do procedimento de concurso público quando o mesmo seja aplicável	Assegura o não fracionamento da despesa nas informações sobre a necessidade de contratar através da identificação das contratações efetuadas no período de 12 meses anteriores, nos casos aplicáveis (vg. informática, equipamentos e serviços continuados)	I	Código de Conduta na internet do departamento;
Peças do procedimento sem identificar critérios de seleção do cocontratante	Aplicação do regime de subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses do artigo 67.º e 290.º-A do CCP;	I	
Peças do procedimento sem prever sanções pelo incumprimento do contrato	Aplicação do regime de subscrição de declaração de inexistência de conflito de interesses associada ao PRR	I	Declarações prévias de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, pelos membros de júris no âmbito da contratação pública e gestores do contrato.
Aceitação ou solicitação indevida de qualquer forma de pagamento ou outro benefício que possa pôr em causa a liberdade de ação.	Registo dos documentos internos no SGC – sistema de gestão de correspondência, com despachos;	I	sim



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Direção Regional de Políticas Marítimas

Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada	Intervenção da Direção das Comunicações na aquisição de material informático;	I	sim
Permitir alterações à execução do contrato sem estarem autorizadas nos termos legais;	Código de Conduta.	I	Código de Conduta na internet do departamento;
Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada			



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

Área gestão fundos comunitários
– DSBPM

Atividades Desenvolvidas	Riscos Associados	Medidas adotadas ou a adotar	Grau de Implementação	Implementação das medidas
Programas e projetos cofinanciados por fundos comunitários, em que seja beneficiária a RAA.	Favorecimento na análise das candidaturas;	Existência de mecanismo interno para denúncia. Segregação de funções – os técnicos que analisam a candidatura são distintos dos que analisam o pedido de pagamento e realizam o controlo no local;	I	Não foram registadas queixas através dos mecanismos de denúncia sim
	Favorecimento na análise dos pedidos de pagamento;	No âmbito do pedido de pagamento, o registo dos dados, pelo beneficiário, em plataforma específica; Descrição do sistema de gestão e controlo;		sim
	Pagamentos indevidos e pagamentos a entidades diferentes dos promotores do projeto;	Manual de procedimentos de “controlo no local”; Orientações técnicas gerais e específicas da Autoridade de Gestão;		sim
	Não reportar ou denunciar situações consideradas anómalas ou irregulares;	Normas de procedimentos do IFAP;		sim
		Controlo de qualidade pela Estrutura de Apoio Técnico Coord. Regional previamente à decisão sobre aprovação de projetos;		sim



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

	Avaliação incorreta das despesas do projeto apresentadas pelo beneficiário RAA-DRPM;	Intervenção do Tribunal de Contas;		se necessário
		Auditorias da Autoridade de Gestão, Autoridade de certificação e da Autoridade de Auditoria		sim
	Permitir o acesso a informação privilegiada ou confidencial a terceiros.	Declarações de adesão e de ausência de conflitos de interesses pelos elementos que integram o Organismo.		sim

Área de licenciamentos -DRPM

Atividades Desenvolvidas	Riscos Associados	Medidas adotadas ou a adotar	Grau de Implementação	Implementação das medidas
Emissão de licenças no âmbito das atividades marítimo-turísticas e conservação da natureza/gestão de recursos marinhos	Favorecimento de pessoas;	Estabelecimento de critérios de licenciamento com igualdade de tratamento	I	Código de Conduta na internet do departamento
	Favorecimento na análise dos pedidos/solicitações;	Informações sustentadas e com menções expressas aos diplomas regulamentares;		sim
	Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada.	Estrutura hierarquizada de decisão, com a consequente análise das matérias em diferentes níveis: do técnico responsável pelo procedimento; superior hierárquico e decisor;		sim
	Cálculo incorreto das taxas a pagar pelos requerentes;	Existência de canal de denúncias (Portal GRA);	I	Não foram registadas queixas através dos mecanismos de denúncia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

Valores recebidos pela RAA (taxas)	Aceitação ou solicitação indevida de qualquer forma de pagamento ou outro benefício que possa pôr em causa a liberdade de ação;	Existência de um Manual de procedimentos contabilísticos e de controlo interno;		sim
	Pagamento para NIB de pessoa distinta da entidade pública;	Segregação de funções no setor da contabilidade: registo, validação e autorização;		sim
	Não reportar ou denunciar situações consideradas anómalas ou irregulares;	Pagamentos das taxas efetuada diretamente para a Direção Regional do Orçamento e Tesouro		sim
	Favorecimento de pessoas, entidades ou grupos internos ou externos ao serviço; Permitir o acesso a informação privilegiada ou confidencial a terceiros.	Código de conduta		Código de Conduta na internet do departamento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

5 - AVALIAÇÃO DO ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Em resumo, praticamente todas as medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas se encontram executadas, à exceção da necessidade de promoção de ações de formação internas nesta matéria pela DRPM, apesar de as mesmas já terem sido promovidas pelo Gabinete de Planeamento da SRMP e de os trabalhadores da DRPM terem assistido, encontrando-se, assim, o seu conhecimento sobre estes temas atualizado.

Assim sendo, relativamente ao ano de 2025, praticamente todas as ações previstas foram implementadas, bem como dos mecanismos de controlo interno, decorrente do compromisso dos dirigentes e colaboradores na melhoria da sua atuação quanto à execução do Plano, estando prevista a marcação para 2026 de uma ação de formação interna no âmbito do RGPC que já se encontra preparada.

6 - NOTAS FINAIS

Da análise efetuada para elaboração do presente relatório, verificou-se que durante o ano de 2025 não houve qualquer ocorrência de facto indiciador da prática de corrupção ou de outro risco conexo, nem por parte dos trabalhadores da DRPM, nem por parte dos seus dirigentes, verificando-se a consolidação das práticas estabelecidas para a prevenção de riscos.

Com o objetivo de melhoria do PPRCIC, bem como do seu processo de monitorização, no seguimento da análise promovida identificam-se ainda assim as seguintes recomendações aos responsáveis das unidades orgânicas desta Direção Regional:

- Mantenham uma contribuição proativa, nomeadamente através da identificação de novos riscos de corrupção ou de infrações conexas, propondo novas medidas preventivas ou a revisão das que já se encontram identificadas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Direção Regional de Políticas Marítimas

- Promovam a efetiva formação na área dos procedimentos e mecanismos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas implementadas, ou a serem executadas nos serviços, a qual, na prática, correlacione as atividades desenvolvidas com os riscos e as ações de melhoria;
- Promovam a elaboração e atualização de um manual de acolhimento aos novos trabalhadores da DRPM, com menção a estas matérias.

O presente relatório de execução de 2025 será divulgado internamente na intranet e externamente no portal deste Departamento Regional e remetido aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como submetido na respetiva plataforma do MENAC.

O Diretor Regional de Políticas Marítimas,
